



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ: 01.776.747/0001-07
TRABALHO & TRANSPARÊNCIA
BIÊNIO: 2023/2024

Portaria nº 061/2023.

Aguiarnópolis/TO, de 18 de outubro de 2023.

Concede licença para tratamento de saúde à Servidora que menciona e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador RUBERVAL FEITOSA PEREIRA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de AGUIARNÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 100/2001, que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins e suas Autarquias e Fundações e dá outras providências;

CONSIDERANDO os princípios da dignidade da pessoa humana, da proteção à família, dos valores sociais do trabalho, da promoção do bem-estar social;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Licença para Tratamento de Saúde por um período de noventa dias à Servidora MARIA DE FÁTIMA MACHADO DA SILVA, ocupante do cargo de assistente administrativa, matrícula nº 001, a contar de 11/10/2023 até 11/01/2024, conforme documentação médica acostada ao pedido formulado pela Servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com retroagindo seus efeitos à 11/10/2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Paço Legislativo, Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.


Vereador RUBERVAL PEREIRA FEITOSA
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Aguiarnópolis/TO

E-mail: cmaguiarnopolis@gmail.com

Praça Daniela Cabral, S/Nº - Centro - CEP: 77.908-000 - Aguiarnópolis-TO